**PROJETO DE LEI Nº 45/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)**

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir medicamentos e materiais junto ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí – CISCAI. Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir medicamentos e materiais por meio de compras compartilhadas junto ao Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAI, Associação Pública constituída nos termos de Estatuto Social.

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio de que trata o artigo anterior, quanto às obrigações previstas no contrato, para a inserção de novas dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.130 - AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS

Elemento:

3.3.93.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte: 40 ASPS ............... R$ 20.000,00

3.3.93.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte: 4300 NFG ................ R$ 20.000,00

3.3.93.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte: 4770 – FB UNIÃO ..... R$ 10.000,00

3.3.93.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte: 4520–SAÚDE BUCAL R$ 20.000,00

3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 40 ASPS ....... R$ 30.000,00

3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 4300 NFG .... R$ 30.000,00

3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 4011 – PIES AT. BÁSICA.......

...................................................................................................................R$ 30.000,00

3.3.93.32.00.00 – Material de Distrib. Gratuita - Fonte: 40 ASPS ........ R$ 40.000,00

3.3.93.32.00.00 – Material de Distrib. Gratuita - Fonte: 4300 NFG ....... R$ 10.000,00

3.3.93.32.00.00 – Material de Distrib. Gratuita - Fonte: 4770 – FB UNIÃO ..................

................................................................................................................ R$ 10.000,00

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual 2014-2017 e das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, em decorrência do crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da abertura dos Créditos Especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.

Paulo Mertins,

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2017**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos Projeto de Lei, tendo como objeto a autorização do Poder Executivo para adquirir medicamentos e materiais por intermédio de compras compartilhadas junto ao Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAI.

A Secretaria Municipal da Saúde pretende efetuar as próximas compras de medicamentos e materiais através desse Consórcio, que já os licita para 22 (vinte e dois) Municípios consorciados. Devido à grande quantidade dessas aquisições, os preços são significativamente menores, acarretando economia aos cofres públicos, sem contar com a burocracia dos processos licitatórios, que recairão unicamente sobre o Consórcio.

Para tanto, torna-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2017, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de modo a subsidiar o custeio com tais compras compartilhadas.

Ante o exposto, pedimos a aprovação deste Projeto, em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.

Paulo Mertins,

Prefeito Municipal.